

PORTARIA N.º 4.112/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 4.093/2019-MP/PGJ, no período de 9/9 a 8/10/2019.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1.971/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 4.093/2019-MP/PGJ, no período de 1º a 15/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.113/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, estabelecidas pela Portaria n.º 4.111/2019-MP/PGJ, de 3 a 18/6/2019, a contar de 12/6/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 12 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.243/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 198/2019-MP/CMP/STM, datado de 1º/7/2019, protocolizado sob o n.º 31503/2019, em 19/7/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, c/c art. 1º da Resolução n.º 002/2016-CPJ, de 7/4/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, durante o afastamento da titular, LUZIANA BARATA DANTAS, no período de 6 a 31/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4.245/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 17/6 a 16/7/2019, para gozo de 15/10 a 13/11/2019.

II - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça LÍLIAN NUNES E NUNES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 16/9 a 15/10/2019, para gozo de 11/9 a 10/10/2019.

III - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 21/6 a 20/7/2019, para gozo de 24/6 a 23/7/2019.

IV - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 24/6 a 23/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.246/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 976/2000-PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1240/2000-PGJ, no período de 17 a 26/10/2019.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA a gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2999/2005-PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 3047/2005-PGJ, no período de 27 a 30/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.248/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 5/8 a 3/9/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 16/9 a 15/10/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 20/5 a 18/6/2019, a contar de 17/6/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela Portaria n.º 1.972/2019-MP/PGJ, de 3/6 a 2/7/2019, a contar de 19/6/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 3/7 a 1º/8/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 18 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.269/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 164/2019-MP/15ºPJ/STM, datado de 8/7/2019, protocolizado sob o n.º 32720/2019, em 8/7/2019,

R E S O L V E :

I - REVOGAR, a contar de 10/7/2019, a designação da Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, constante da Portaria n.º 4.152/2018-MP/PGJ, de 12/6/2019, publicada no D.O.E de 18/6/2019, para, em caráter excepcional e em atuação conjunta, oficial no Processo nº 0004468-91.2017.8.14.0051 e seus desdobramentos, nas esferas cível e criminal, visando a instrução de procedimentos administrativos e consequentes ações de improbidade, bem como em procedimentos investigatórios criminais e demais feitos afetos à "Operação Perfuga", de atribuição dos 8º e 9º cargos das promotorias de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.

II - REVOGAR, a contar de 10/7/2019, a delegação de poderes à Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, constante da Portaria n.º 7.293/2018-MP/PGJ, de 27/9/2018, publicada no D.O.E de 25/10/2018, para atuar, como órgão de execução, em conjunto ou isoladamente na investigação, nos processos/procedimentos então relacionados, incluindo as tentativas e consequente colaboração premiada a ser firmada com o cidadão W.J.O, com fundamento no artigo 56, IX da LCE nº 057/2006-Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.